MS 35.038 Agr-ED/DF: Sustação de contratos e aplicação de medidas cautelares pelos Tribunais de Contas

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/24



- 1. <u>Início</u>/
- 2. Arquivos /
- 3. <u>v. 4 n. 15 (2020)</u>/
- 4. Artigos

MS 35.038 Agr-ED/DF: Suspension of contracts and application of precautionary measures by the Courts of Auditors

João Victor Tavares Galil Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil) https://orcid.org/0000-0002-3090-206X

DOI: https://doi.org/10.48143/rdai/15.jvtg

Palavras-chave: contratos administrativos, controle externo, sustação, Congresso Nacional, medida cautelar administrativa

Resumo

Trata-se, o presente trabalho, de análise do julgado do Mandado de Segurança n. 35.038/DF, quando o Supremo Tribunal Federal analisou a possibilidade de imposição de medidas cautelares pelos Tribunais de Contas para garantir a eficácia das decisões de sustação aplicadas pelo Congresso Nacional, segundo norma constitucional. Apesar do trânsito em julgado ter se dado após rejeição de embargos de declaração, opta-se pela análise do mérito do caso, pela importância de seu conteúdo, para, ao final, concluir pelo parcial acerto da Corte Suprema.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

João Victor Tavares Galil, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro do corpo dirigente do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro – IDASAN. Advogado. E-mail: jvtgdireito@gmail.com

Referências

CABRAL, Flávio Garcia. Natureza jurídica das medidas cautelares administrativas patrimoniais, p. 180/181. In: Revista de direito administrativo e infraestrutura, ano 3, n. 8, jan-mar, p. 173-201, São Paulo: RT, 2019.

GALIL, João Victor Tavares. Processo licitatório e celebração de parcerias com o terceiro setor. Rio de Janeiro: CEEJ, 2020.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos Vícios do Ato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Improbidade administrativa e inversão do ônus da prova. A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional, n. 42/131-152, Ano 10, Belo Horizonte, outubro-dezembro/2010.

VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.

VITTA, Heraldo Garcia. Apontamentos da "coação administrativa. As medidas acautelatórias do poder público. Revista TRF 3ª Região, n. 108, jul.-ago. 2011.



Publicado

2020-11-20

Edição

<u>v. 4 n. 15 (2020)</u>

Seção

Artigos

##plugins.generic.recommendByAuthor.heading##

João Victor Tavares Galil, <u>Improbidade administrativa e crimes de</u> responsabilidade: Pet. 3.240 Agr/DF, <u>RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura: v. 3 n. 8 (2019)</u>

Copyright (c) 2020 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura

This work is licensed under a <u>Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License</u>.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee* on *Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as <u>Regras para a submissão e avaliação da RDAI</u>.